



BOLETIM MENSAL DA DENSIDADE DE CIANOBACTÉRIAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE – JANEIRO 2017

Gerência de Monitoramento de Qualidade das Águas



Janeiro de 2017



SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário

Jairo José Isaac

Secretário-Adjunto

Germano Luiz Gomes Vieira

IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora geral

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Diretor de Planejamento e Regulação

Márley Caetano de Mendonça

Gerente de Monitoramento de Qualidade das Águas

Katiane Cristina de Brito Almeida

Equipe Técnica

Ana Paula Dias Pena, graduanda em Engenharia Ambiental

Carolina Cristiane Pinto, Engenheira Química

Felipe Silva Marcondes, Estatístico

Mariana Elissa Vieira de Souza, Geógrafa

Maricene Menezes de Oliveira Mattos Paixao, Geóloga

Matheus Duarte Santos, Geógrafo

Regina Márcia Pimenta Assunção, Bióloga

Sérgio Pimenta Costa, Biólogo

Vanessa Kelly Saraiva, Química



BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE

A bacia hidrográfica do rio Doce possui uma área de drenagem igual a 83.400 km², atravessa o território de dois Estados (Minas Gerais e Espírito Santo) estando, portanto, sob domínio federal. O estado de Minas Gerais possui cerca de 86% da área de drenagem desta bacia e é onde se localizam as cabeceiras do rio Piranga, principal formador do rio Doce juntamente com o rio do Carmo. A rede de monitoramento da qualidade das águas do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, na região, é composta por 66 pontos de coleta. As amostras, coletadas periodicamente, passam por análises laboratoriais, onde são avaliados cerca de 50 parâmetros. Neste boletim, foram considerados os resultados da avaliação da densidade de cianobactérias em 28 pontos localizados na bacia do rio Doce, para o período de janeiro de 2016 a janeiro de 2017. Os trechos dos rios da bacia hidrográfica do rio Doce nos quais se encontram as estações de amostragem ainda não foram enquadrados, sendo, portanto, consideradas Classe 2.

As cianobactérias são microrganismos presentes em ambientes aquáticos e têm se tornado um problema em todo o mundo devido à possibilidade de produzirem toxinas altamente potentes, denominadas cianotoxinas e também à capacidade de desenvolver florações. Assim, quando tais florações ocorrem em corpos de água destinados ao abastecimento ou recreação estes organismos podem alterar os ambientes aquáticos e terrestres e trazendo riscos à saúde humana e animal.

RESULTADOS

Densidade de Cianobactérias

Na Tabela 1 são apresentados os resultados das contagens de densidade de cianobactérias do período de janeiro de 2016 a janeiro de 2017 para as estações monitoradas pelo IGAM que estão localizadas na bacia do rio Doce. No mês de novembro de 2015 em decorrência do rompimento de uma barragem de propriedade da SAMARCO, no distrito de Bento Rodrigues, com consequências em toda a extensão do rio Doce, não foi possível realizar as análises. A coleta também não foi realizada no mês de fevereiro e setembro de 2016. Salienta-se que a partir do mês de junho de 2013 as medições de densidade de cianobactérias nas estações localizadas na calha do rio Doce passaram a ser mensais. Nas demais estações é feito o monitoramento trimestral.

Destaca-se que na campanha de coletas da bacia do rio Doce realizada nos dias 09 e 26 de janeiro de 2017 as estações apresentaram resultados abaixo do limite estabelecido para rios de Classe 2 na Deliberação Normativa conjunta COPAM/CERH nº 01 de 2008 que é de 50.000 cél/mL.

Dentre os usos preponderantes estabelecidos para rios de Classe 2 está a recreação de contato primário. Dessa forma, os resultados apresentados também não ultrapassaram o valor máximo permitido no caso de uso para recreação de contato primário de 10.000 cél/mL.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Tabela 1: Resultados mensais da densidade de cianobactérias (cél/mL) nas amostras de água coletadas na Bacia Hidrográfica do rio Doce no período de janeiro de 2016 a janeiro de 2017.

| Estação | Descrição | 2016 | | | | | | | | | | | | 2017 |
|---------|--|-------|-----|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|-------|-----|-------|------|
| | | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan |
| RD001 | Rio Piranga na cidade de Piranga | 56 | - | - | 0 | - | - | 199 | - | - | 31 | - | - | 61 |
| RD007 | Rio Piranga na cidade de Porto Firme | 0 | - | - | 187 | - | - | 100 | - | - | 121 | - | - | 20 |
| RD013 | Rio Piranga a jusante de Ponte Nova | 0 | - | 0 | 174 | 249 | 199 | 41 | 898 | - | 234 | 373 | 0 | 643 |
| RD018 | Rio Casca no distrito de Águas Férreas | 0 | - | - | 936 | - | - | 0 | - | - | 50 | - | - | 82 |
| RD019 | Rio Doce a montante da foz do rio Casca | <1,00 | - | <1,00 | 31 | <1,00 | 141 | 0 | 0 | - | 28 | 0 | <1,00 | 0 |
| RD023 | Rio Doce a montante da comunidade de Cachoeira dos Óculos | 0 | - | 25 | 772 | 112 | <1,00 | 0 | <1,00 | - | 0 | 25 | 0 | 0 |
| RD031 | Rio Piracicaba em Timóteo, a montante da ETA da ACESITA | 60 | - | - | 116 | - | - | 50 | - | - | 75 | - | - | 202 |
| RD033 | Rio Doce a jusante da cachoeira escura. | <1,00 | - | <1,00 | 1.143 | 124 | 7 | 0 | 199 | - | 0 | 486 | 25 | 61 |
| RD034 | Rio Piracicaba a jusante de Coronel Fabriciano | 163 | - | - | 597 | - | - | 449 | - | - | 878 | - | - | 225 |
| RD035 | Rio Doce a jusante de Ipatinga, em Santana do Paraíso | 0 | - | 12 | 236 | 6 | 0 | 0 | 0 | - | 6 | 50 | <1,00 | 225 |
| RD039 | Rio Santo Antônio próximo de sua foz no Rio Doce | 0 | - | - | 82 | - | - | 0 | - | - | 100 | - | - | 0 |
| RD040 | Rio Corrente Grande próximo de sua foz no Rio Doce | 10 | - | - | 98 | - | - | 0 | - | - | <1,00 | - | - | 20 |
| RD044 | Rio Doce na cidade de Governador Valadares | <1,00 | - | 25 | 490 | 179 | 0 | 0 | 0 | - | 37 | 260 | 184 | 71 |
| RD045 | Rio Doce a jusante da cidade de Governador Valadares | 0 | - | 62 | 49 | 249 | 0 | 0 | 0 | - | 62 | 0 | 98 | 82 |
| RD053 | Rio Doce a jusante do rio Suaçuí Grande, em Tumiritinga | <1,00 | - | 31 | 2.204 | 90 | <1,00 | <1,00 | 100 | - | 0 | 82 | 0 | 0 |
| RD056 | Rio Caratinga a jusante da cidade de Caratinga | 166 | - | - | 348 | - | - | 816 | - | - | 398 | - | - | 217 |
| RD057 | Rio Caratinga no Distrito de Barra do Cuieté | 0 | - | - | 199 | - | - | 0 | - | - | 0 | - | - | 21 |
| RD058 | Rio Doce na cidade de Conselheiro Pena | <1,00 | - | 280 | 1.493 | 249 | 0 | 0 | 25 | - | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RD059 | Rio Doce a jusante de Resplendor | 0 | - | <1,00 | 980 | 163 | 0 | 163 | 0 | - | 16 | 133 | 122 | 0 |
| RD064 | Rio Manhuaçu em Santana do Manhuaçu | 65 | - | - | 0 | - | - | 0 | - | - | 269 | - | - | 56 |
| RD065 | Rio Manhuaçu próximo a sua foz no Rio Doce | 158 | - | - | 149 | - | - | 0 | - | - | 109 | - | - | 82 |
| RD067 | Rio Doce em Baixo Guandú - ES | 0 | - | 0 | 62 | 0 | 0 | 0 | 149 | - | 153 | 122 | 0 | 0 |
| RD071 | Rio do Carmo, próximo à sua confluência com o rio Piranga | <1,00 | - | - | 31 | - | - | 0 | - | - | 12 | - | - | 0 |
| RD072 | Rio Doce, logo após sua formação, após confluência dos rios Piranga e do Carmo | <1,00 | - | 6 | <1,00 | 33 | <1,00 | 0 | <1,00 | - | 255 | 25 | 0 | 61 |
| RD081 | Rio Santo Antônio, antes das Represas de Porto Estrela e Salto Grande. | - | - | - | 50 | - | - | 0 | - | - | 71 | - | - | 15 |
| RD083 | Rio Doce, após a foz do rio Santo Antônio em Fernandes Tourinho | <1,00 | - | 415 | 1.143 | 149 | 0 | 163 | 0 | - | 158 | 219 | 0 | 112 |
| RD089 | Rio Suaçuí Grande, próximo a sua foz no rio Doce | 0 | - | - | 66 | - | - | 25 | - | - | 69 | - | - | 0 |
| RD093 | Rio Caratinga, após a foz do rio Preto | 0 | - | - | 0 | - | - | 25 | - | - | 0 | - | - | 0 |

Os valores < 1,00 indicam que o organismo não ocorreu nos ensaios qualitativo e quantitativo

Os valores 0 indicam que o organismo ocorreu apenas no ensaio qualitativo.



Concentração de cianotoxinas:

Nas estações onde há a presença de cianobactérias em densidades superiores a 20.000 cél/mL é realizada a análise de cianotoxinas. No Brasil a única legislação que estabelece limites para concentração de cianotoxinas é a Portaria do Ministério da Saúde nº 2914 de 12/12/2011 (Federal), que estabelece procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para o consumo humano. Nessa portaria o limite para presença de microcistinas é de 1 µg/L e de saxitoxinas 3 µg/L.

Devido aos resultados da análise de cianobactérias apresentarem densidades inferiores a 20.000 cél/mL não foi realizada a análise de cianotoxinas no mês de janeiro de 2017.

A preocupação com eventos de floração de cianobactérias e a eventual produção de toxinas referem-se ao uso dos mananciais como fonte de abastecimento público e que exige da companhia de saneamento responsável o monitoramento adequado. O acompanhamento da qualidade da água e do fitoplâncton é fundamental para que o processo de tratamento de água seja adequado e possa atender aos requisitos de qualidade definidos pela Portaria do Ministério da Saúde número 2914 de 12/12/2011.

PROJETO ÁGUAS DE MINAS

O Projeto Águas de Minas, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, é responsável pelo monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas de Minas Gerais. Em execução desde 1997, o programa disponibiliza uma série histórica que permite avaliar a evolução da qualidade das águas no Estado e gera dados indispensáveis ao gerenciamento dos recursos hídricos, como informações relativas às áreas prioritárias para o controle da poluição.

Informações sobre o programa de monitoramento de qualidade da água acesse o portal Infohidro (<http://portalinfohidro.igam.mg.gov.br/gestao-das-aguas/monitoramento/agua-superficial>).